

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS

N. 202400014502

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

Samuel Marinho Vale

CPF n. 019.029.171-03

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Número	Classe	Juízo
0024932-49.2024.8.27.2729	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juízo do 4º Juizado Especial Cível de Palmas
0002001-67.2019.8.27.2716	Inquérito Policial - PORTARIA	Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis
0001990-67.2021.8.27.2716	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis

Certidão emitida em: 25/07/2024 17:03:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n° 11/2019 e Portaria n° 94/2015, bem como suas alterações;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/L7ZBWDXZ>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n. 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento n.º 11/2019 e alterações.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 25/07/2024 17:03:45

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: L7ZBWDXZ



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/L7ZBWDXZ>